

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº

1.910

/ 79

1ª JCY-GOIANIA

ARQUIVADO
DATA 33 / 79

RECLAMANTE:

Endereço

O SIND. DOS TRABALHADORES NA IN-
DUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE
GOIÂNIA

ADVOGADO:

Endereço

Dr. José Benedito Monteiro
Rua cinco nº 23 - Centro
Goiânia

RECLAMADO:

Endereço

CONSTRUTORA AGOVENGE LTDA.
Rua 261 -A n) 19 - Setor Univer-
itário - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Cumprimento de Convenção.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

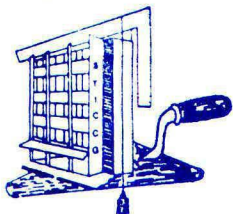
Eu, Chaves p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

22 /11/79 às 12:40 hs.

Denúncia

VP 29-11-79



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA

Fundado em 25/4/1937 e Reconhecido pelo M.T.I.C. - Decreto n.º 1402 de 5/7/1939

Sede Própria - Rua 5 n.º 23 Centro

Caixa Postal n.º 85 - Telefones: 224-5416 - 224-5065 - 224-5297 - 223-6493 - 224-5133

GOIÂNIA - GOIÁS

EXMO. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 08/11/79
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 2628
J.C.J.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA, Entidade Sindical com sede a Rua Cinco nº 23, centro, nesta Capital, por via de seu procurador, mandato anexo, vem à presença de V. Exa., para propor AÇÃO DE CUMPRIMENTO, contra a firma: CONSTRUTORA AGOVENGE LTDA., à Rua 261-A nº 19, Setor Universitário, nesta Capital pelos fatos e motivos a seguir:

- 1 - Que de acordo com a cláusula 13ª da Convenção Coletiva, assinada em 16-5-79, entre este Sindicato e o Sindicato patronal, as 7 empresas ficam obrigadas a descontarem de seus empregados, sindicalizados ou não, uma Taxa Convenção, com o valor de acordo com a categoria profissional do empregado, devendo ser recolhida ao Sindicato Suscitante, no mês subsequente ao seu desconto, ou seja, no mês de julho do corrente ano;
- 2 - Que até a presente data, a firma Reclamada ainda não efetuou o referido recolhimento, apesar de já ter sido descontado esta Taxa de seus empregados, conforme reclamação dos mesmos;
- 3 - Que o Reclamante já tentou amigavelmente com a Reclamada, para que a mesma cumprisse sua obrigação, o que não foi possível.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta Junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento das seguintes parcelas:

Valor do Desconto não recolhidocr\$ 595,00
Juros conforme o parágrafo único, art. 545 CLT.....cr\$ 59,50
TOTAL A RECOLHER.....cr\$ 654,50

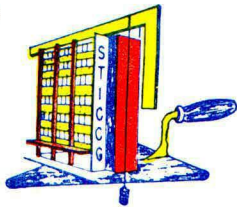
Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada, que desde já requer e exames periciais.

Dá-se a presente Ação o valor de cr\$ 654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

Termos em que.

P. E. Deferimento.

Goiânia, 6 de novembro de 1979.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

Fundado em 25/04/1937 e Reconhecido pelo M.T.I.C. Decreto n.º 1402 de 5/7/1939

Sede Própria - Rua Cinco n.º 23 - Centro

Caixa Postal n.º 85 - Telefones: 222-3784 - 223-4216 - 225-4436 - 223-6471 e 223-6493

GOIÂNIA — GOIÁS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particlar de PROCURAÇÃO, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA, Entidade Sindical com sede nesta Capital, devidamente representada por seu Presidente PATROCÍNIO BRAZ CONCENTINO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Dr. JOSÉ BENEDITO MONTEIRO, advogado, com endereço profissional à Rua Cinco nº 23, centro, nesta Capital, onde receberá as notificações de estilo, para o foro em geral e mais os da ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil, e o fim especial de ingressar com AÇÃO DE CUMPRIMENTO na Justiça do Trabalho, contra a firma CONSTRUTORA AGOVENGE LTDA., à Rua 261-A nº 19 Setor Universitário, nesta Capital, podendo praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento do presente mandato, dar quitação, fazer acordo, recorrer para instâncias superiores, e inclusive substabelecer o presente mandato, o que daremos por firme e valioso.

Goiânia, 29 de outubro de 1979.


PATROCÍNIO BRAZ CONCENTINO

PRESIDENTE

Tabuleiro do Conselho de Administração
5.º Ofício de Atos e Assessoria
Reconheço, por este instrumento, a(s)
firma(s) de:

Por Análise ao Livro das Atas do Conselho de Administração

Goiânia, 29 de outubro de 1979

06 NOV 1979

Cartório do 5.º Ofício

04
P.H.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA,

RUA CINCO Nº 23 CENTRO

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DA FIRMA, CONSTRUTORA AGOVENGE LTDA. ENCAMINHADOS A JUSTIÇA DO TRABALHO COBRANDO A CONVENÇÃO COLETIVA DE 1979.

<u>Nº</u>	<u>NOMES</u>	<u>PROFISSÃO</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO</u>
01- Waldemar da Silva		Servente	CR\$- 40,00
02- Antonio Rosa de Oliveira		Pedreiro	CR\$-130,00
03- Bento Lopes da Silva		Servente	CR\$- 40,00
04- Albertino Monteiro dos Santos		Pedreiro	CR\$-130,00
05- Jose Cesar dos Santos		Mestre de Obra	CR\$-200,00
06- Marco Antonio Marciano		Escriturário	CR\$- 55,00
SUB. TOTAL.....			CR\$-595,00
JUROS 10%.....			CR\$- 59.50
TOTAL GERAL.....			CR\$-654,50

(Seis centos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

GOIÂNIA, 12 DE SETEMBRO DE 1979

SIND. DOS TRAB. NA IND. DA CONST. CIVIL
DE GOIÂNIA.

Manoel Vivaldo Nascimento
Enc. do Setor de Controle de Arrecadação

Para os devidos fins, certifico que contém a presente reclamação:

N.º da laudas uma

Procuração uma

Documentos um

Diversos

Observações:

Goiânia, 08 de Novembro de 1979

Diretor S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição foi distribuída à MM. J. C. J., sob o n.º 2627 nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr. Presidente do T. R. T. da 3.ª Região.

Goiânia, 08 de Novembro de 1979

Diretor S. Distribuição

Jr. Heráclito Pena Júnior
Juiz do Trabalho na Função de Juiz Distribuidor

CERTIDÃO

certifico e dou fé que foi designada a data 22/11/1979 às 12:40 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante, PELO SEU PROCURADOR
Goiânia, 09 de Novembro de 1979

Chefe S. Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.560/79

Proc. nº 1.910/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

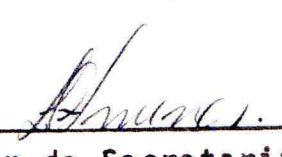
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONS-
TRUÇÃO CIVIL DE GOIÂNIA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ..Praça Cívica nº.226 - Centro....., às ..12.40....(..doze.e.quarenta.....) horas do dia ..22....(..vinte.e.dois....) do mês de novembro..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia....., 09.....de novembro.....de 19.79


p/Diretor de Secretaria

A
CONSTRUTORA AGOVENGE LTDA.
RUA 261-A nº 19 - Setor Universitário
N E S T A.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24.424

Em 09 / 11 / 1979

Edemir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1.910 / 79

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1979,
às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior

, presentes os srs. Daniel Viana
Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por O Sind. dos Trab. na Ind. da Const.Civil de
Goiânia

contra Construtora Agovenge Ltda.
relativa a cump. de convenção.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. representado pelo Se
cretário de administração, Joaquim Pereira Duarte, acompa-
nhado do advogado Victor Gonçalves e a recda. representa-
da pelo sócio Vander Luiz Stacciarini, a quem o MM. Juiz -
concedeu o prazo de dois (2) dias para juntar aos autos o
contrato social, pena de confissão.....

O representante do recte. pelo, digo, o repre-
sentante do recte. pediu a juntada aos autos de uma carta
de preposição, o que foi deferido.....

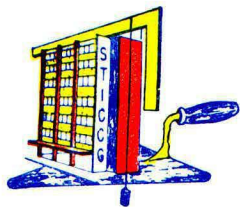
O recte., via de seu representante disse que-
queria desistir da sua reclamação, como de fato desistindo
está.....

A seguir, passou a Junta a homologar o pedi-
do, para os fins de direito.....

Custas pelo recte. no importe de cr\$65,00...

Nada mais e, para constar, eu, [assinatura], datilogra-
fei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho
[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores
[assinatura]
Vogal R. dos Empregados
[assinatura]
Vander Luiz Stacciarini
[assinatura]
Joaquim Pereira Duarte
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e So
Diretor da Secretaria - 1.ª J.T.
Goiânia - Go.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

Fundado em 25/04/1937 e Reconhecido pelo M.T.I.C. Decreto n.º 1402 de 5/7/1939
Sede Própria - Rua Cinco n.º 23 - Centro
Caixa Postal n.º 85 - Telefones: 222-3784 - 223-4216 - 225-4436 - 223-6471 e 223-6493
GOIÂNIA — GOIÁS

C A R T A D E P R E P O S T O

Pelo presente documento, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia, com sede nesta Capital devidamente representado por seu Presidente Patrocínio Braz Concentino, nomeia seu preposto JOAQUIM PEREIRA DUARTE, Secretário de Administração do Sindicato, para representá-lo na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na Ação de Cumprimento contra a firma Construtora A govenge Ltda, a realizar-se dia 22.11.79, a audiência de conciliação.

Goiânia, 21 de novembro de 1.979


Patrocínio Braz Concentino
PRESIDENTE

Labellionato Candido de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por comparação, a(s)
Firma(s) de serio
quenda
Por meio do qual se exemplar constantes do
Arq. 100 do Cartório.
Goiânia, 22 NOV 1979 de 1979
EM TESTEMUNHO da VERDADE,
Cartório do 5.º Ofício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO

4671/79

Em 23 / novembro / 1979

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 1.910/79
Recte. - Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. Civil
Recdo. - Construtora Agovengo Ltda

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 65,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Goiânia.

Rua 5, nº 23 centro

N E S T A

Gráfico que mostra data de expedição e
correspondência para autos de registro
Postal nº Simples
Data, 23 de 11 1979

p/ Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 30 de 11 de 1979

Acord

DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as formalidades legais.

Goiânia, 30 de 11 de 1979

[Signature]
Juiz do Trabalho

EXPERIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recife guias n.º 2-4 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 20 de dez de 1975

FUNÇÃOÁRIO

09
jul

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01640911/0001-46		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DA		03 DATA DE VENCIMENTO 27.12.79		06 RESERVADO		08 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) GOIÂNIA - GO.		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		12 SIGLA DA U.F.	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 79		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 1910/79		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CRS 65,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 TOTAL 65,00	
29 VALOR - CRS 65,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA		32 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
33 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		34 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		35 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		36 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
37 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		38 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		39 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		40 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
41 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		42 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		43 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		44 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
45 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		46 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		47 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		48 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
49 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		50 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		51 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		52 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
53 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		54 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		55 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		56 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
57 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		58 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		59 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		60 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
61 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		62 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		63 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		64 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
65 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		66 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		67 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		68 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
69 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		70 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		71 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		72 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
73 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		74 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		75 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		76 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
77 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		78 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		79 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		80 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
81 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		82 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		83 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		84 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
85 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		86 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		87 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		88 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
89 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		90 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		91 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		92 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
93 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		94 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		95 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		96 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
97 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		98 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		99 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		100 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 07 de 01 1.980

liora

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

liora

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Guilherme
GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

J u i z P r e s i d e n t e